



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE 2009.**

**(Do Sr. Paulo Bornhausen)**

Solicita a realização de audiência pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI, a fim de discutir o modelo de avaliação e aquisição de serviços de tecnologia, com ou sem o fornecimento de produtos, pelo Governo, em todas as suas esferas, sendo **convidados** a participar do debate o Sr. Ministro José Jorge Vasconcelos, do TCU, o Sr. Ministro Jorge Hage, da CGU, o Sr. Maurício Magnaine, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Informática – Fenainf, o Sr. Mauro Peres, Presidente do IDC Brasil, o Sr. Walter Costa Porto, Advogado, o Sr. Luiz Mário Lucchetta, Vice-presidente da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, o Sr. Cláudio Castello Branco, Secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação do TCU, o Sr. Rogério Santana, Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V da Constituição Federal e dos arts. 24, VII, 32, III, “e” e 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feito o convite a



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Ministro José Jorge Vasconcelos do TCU, o Sr. Ministro Jorge Hage da CGU, o Sr. Maurício Magnaine, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Informática – Fenainf, o Sr. Mauro Peres, Presidente do IDC Brasil, o Sr. Walter Costa Porto, Advogado, o Sr. Luiz Mário Lucchetta - Vice-presidente da Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, o Sr. Cláudio Castello Branco - secretário de Fiscalização de Tecnologia da Informação do TCU, o Sr. Rogério Santana - secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de discutirem acerca do modelo de avaliação e aquisição de serviços de tecnologia, com ou sem o fornecimento de produtos, pelo Governo em todas as suas esferas.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O avanço da tecnologia da informação força o Estado Brasileiro – nos seus três poderes – a buscar constante atualização na prestação de seus serviços ao público, de forma a atendê-lo com a máxima eficiência possível.

A compreensão adequada das novas tecnologias é essencial à formulação de leis e políticas públicas eficientes, adequadas ao nosso tempo. Para tanto, é também necessário que o Governo tenha conhecimento das ferramentas disponíveis ao seu alcance para concretizar esse intuito.

Isso se torna bastante evidente quando se trata da aquisição de produtos e serviços de tecnologia (com ou sem fornecimento de produtos) pela Administração Pública. A complexidade desse mercado, a crescente demanda por novos serviços e o relativo desconhecimento em relação à determinada tecnologia impõem ao administrador público cautela na aquisição dos produtos e serviços mencionados.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tais ponderações ganham ainda maior peso quando se considera que os agentes responsáveis pelas escolhas das tecnologias, em todas as suas fases, iniciando desde o julgamento nos certames licitatórios, até as etapas posteriores de fiscalização, auditoria, regulação e controle, precisam ter a compreensão dessas ferramentas para que sejam corretamente escolhidas, julgadas, fiscalizadas, auditadas, reguladas, controladas e atualizadas.

Esse conhecimento deve ser tal que, na elaboração do edital, o interesse público realmente prevaleça, adotando-se critérios que promovam a eficiência dos serviços e não sejam de caráter subjetivo.

Diante de tantas incertezas, cabe ao Congresso Nacional buscar o esclarecimento necessário para que a atuação da Administração Pública seja pautada pela máxima eficiência, conforme determina o art. 37 da Carta Magna.

Sala da Comissão, em de outubro de 2009.

## **DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN DEM/SC**